

Despacho de Encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 029.421/2017-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Fernando Lima Lopes (CPF: 042.761.673-53)	23/8/2017	Acórdão 6.363/2017-TCU- 2ª Câmara, item 9.1 – débito solidário
João Bosco Pinto Saraiva (CPF: 041.319.753-00)	19/8/2017	
Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos (CPF: 202.260.393-15)	26/8/2017	

O processo originador (TC 033.402/2015-9) deu origem, nos termos do art. 54, §1º, da Resolução TCU n. 259/2014, a quatro processos de cobrança executiva, incluindo o presente processo.

Informo, por fim, que se encontra(m) designado(s) nos autos do processo originador o(s) procurador(es) abaixo relacionados, mas **a procuração outorgada por João Bosco Pinto Saraiva foi apresentada e juntada aos autos após a notificação das dívidas:**

Procurador/Representante			Outorgante/Representado		
CPF	OAB/UF	Nome	Nome	CPF/CNPJ	Qualificação
260.253.613-04	20829/CE	Baltazar Pereira da Silva Junior	JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA	041.319.753-00	Responsável
317.096.724-04	6419/CE	HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE	FERNANDO LIMA LOPES	042.761.673-53	Responsável

Secex/SE, em 17 de novembro de 2017

(Assinado eletronicamente)

Adriano de Souza Cesar

Secretário substituto